

**PRE - Monitoria - Edital Voluntário**

Processo nº 23114.915873/2024-12

Interessado: **Departamento de Artes e Humanidades**

**DEPARTAMENTO DE ARTES E HUMANIDADES**

**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I  
EDITAL N.º 05/2024/DAH**

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Artes e Humanidades, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **01 monitor voluntário, nível I**, para atuar na disciplina **DAN 333 - Cuidados em Dança**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N.º 03/2019 do CEPE.

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na disciplina do concurso.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail dah@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido.
3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento/Instituto.
4. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
  - 4.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
  - 4.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
5. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

7. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

8. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

9. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 10 de outubro de 2024.

#### Assinaturas Requeridas:

1. Chefe do Departamento/Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA BERGALLO SNIZEK, Chefe do Departamento de Artes e Humanidades**, em 14/10/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1461018** e o código CRC **7C104535**.

Referência: Processo nº 23114.915873/2024-12

SEI nº 1461018

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG